

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Taquaritinga, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados no fornecimento de mão de obra de pessoal necessário a execução do serviço, em regime de horas e piso salarial da categoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Serviços de pessoal na seguinte área: 01 CONTROLADOR DE ACESSO.

Funções:

- 1- Controle de entrada e saída de Funcionários, Visitantes, Prestadores de serviço, liberando o acesso apenas a indivíduos autorizados;
- 2- Fiscalização e vigilância, observando movimentações suspeitas, atuando preventivamente para evitar acessos indevidos;
- 3- Elaboração de Relatórios: Registrar eventos, intercorrências e atividades diárias para informar superiores;
- 4- Aplicação de normas e procedimentos: Garante o cumprimento das regras internas de segurança, e orienta visitantes e colaboradores;
- 5- Apoiar em situações de emergência: Controla evacuação, identifica quem está no prédio e aciona responsáveis, seguindo protocolos e colaborando para a normalização;
- 6- Proteção de Pessoas e Bens: Garantir a segurança de todos os frequentadores e do patrimônio físico (instalações, equipamentos, mercadorias);
- 7 - Reduzir riscos de furtos e invasões, protege informações e áreas restritas organiza o fluxo de pessoas e aumenta a segurança geral do ambiente;
- 8- Monitoramento: Utilizar sistemas eletrônicos (CFTV, alarmes) e realizar o controle remoto para uma vigilância mais eficiente.

As despesas previdenciárias, trabalhistas e tributárias serão de responsabilidade da empresa contratada.

A carga horária para o profissional/serviço será de 30 horas semanais e demais horas extras definida pela CONTRATANTE, estimada 03 sessões ordinárias mensais, das 19 (dezenove) as 22 (vinte e duas) horas.

O funcionário da empresa prestadora de serviço deverá se apresentar uniformizado no trabalho.

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Termo de referência em anexo.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2026 às 15horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações e compras da Câmara do Município de Taquaritinga, sita na Praça Dr. Horácio Ramalho, 156, centro, no horário de 09 horas às 15 horas, em dias uteis ou pelo e- mail: compra@camarataquaritinga.sp.gov.br até a data limite.

Taquaritinga, 16 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ROBERTO GIROTT
- Presidente -**